

**PORTARIA CFO-SEC-77, de 13 de julho de 2016**

O vice-presidente no exercício da presidência do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CFO-SEC-57, de 09 de dezembro de 2015, modificando a data da CCLXXI reunião ordinária do plenário do CFO para o dia 22 de julho de 2016, em Brasília (DF).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 13 de julho 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

ERMENSSON LUIZ JORGE, CD  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA  
PRESIDÊNCIA